



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1310

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital de Chamamento .....	3
<b>Compras</b> .....	7
Cotação .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1310

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 399/2024

de 01 de julho de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

#### RESOLVE:

1º - Exonerar a servidora Paula Rodrigues Vida Almeida, matrícula funcional nº 2740, do emprego de Coordenador de Divisão de provimento em comissão, que ocupa nesta Prefeitura Municipal desde 01.02.2024, a partir desta data.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de julho de 2024.

#### **PÉRICLES GONÇALVES** **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS*

#### PORTARIA Nº 400/224

de 02 de julho de 2024

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

1º - Nomear a servidora pública Paula Rodrigues Vida Almeida, matrícula funcional nº 2740, para exercer o emprego de Diretor de Departamento de Agricultura de provimento em comissão, criado pelo artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010.

2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas na Lei nº 1.584/2010.

4º - A nomeada no artigo 1º, fica autorizado a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de julho de 2024.

#### **PÉRICLES GONÇALVES** **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 018/2024 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro à Empresa: LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA no valor de R\$ 100.800,00.

Capela do Alto, 01 de julho de 2024.

*PÉRICLES GONÇALVES -Prefeito Municipal*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 076/2024 - Concorrência Pública nº 002/2024, bem como ADJUDICO o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pelas Empresas:

- **TECHNO SAFE SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA (lote 18 - matrícula nº 84.638)**, oferta no valor de R\$ 130.000,00, mediante pagamento em 18 parcelas iguais.

- **CLAUDEMIR TADEU BECCA (lote 20 - matrícula nº 84.640)**, oferta no valor de R\$ 180.250,00 , mediante pagamento em 18 parcelas iguais.

Capela do Alto, 26 de junho de 2024.

*PÉRICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1310

Página 3 de 7

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital de Chamamento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA TIRADENTES, nº 60

Capela do Alto – SP – CEP 18.195-00 (15) 3267-1210

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMCA 12/2024

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, **TORNA PÚBLICA** a classificação final do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMCA 12/2024 para contratação em caráter emergencial para o emprego de médico cardiologista.

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL

##### **EMPREGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG.	TEMPO DE ATUAÇÃO NO EMPREGO (EM DIAS)
<b>Não houve candidatos inscritos</b>	.....	.....	.....
	.....	.....	.....
	.....	.....	.....

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 02 de julho de 2024.

Péricles Gonçalves  
Prefeito Municipal  
Comissão de análise de documentos  
Daniela de Fátima Silva  
Erica Cristiane de A. Vieira de Oliveira  
Elizete Corrêa Cleto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1310

Página 4 de 7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA TIRADENTES, nº 60

Capela do Alto – SP – CEP 18.195-00 (15) 3267-1210

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMCA 11/2024**

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, **TORNA PÚBLICA** o Edital de Classificação **Provisória do CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMC 11/2024**, para contratação em caráter emergencial do emprego de auxiliar de enfermagem.

#### **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

##### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG.	TEMPO DE ATUAÇÃO NO EMPREGO (EM DIAS)
1º	Miguelina Angela de Olivera Rocha	21.781.***-2	8578
2º	Rosely Luciano de Souza	16.834.***-0	4842
3º	Silvia Cristiane dias Vieira Martins	25.901.***-4	496
4º	Sandra Antunes Rodrigues	19.768.***-9	263
5º	Larissa de Oliveira Souza	62.356.***-2	229
6º	Daniele Carla da silva Souza	34.747.***-X	33

#### **CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**

##### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

RG	Parecer
42.187.***-6	Não atendeu ao requisito do Edital, não anexou: registro no COREN de auxiliar de enfermagem, fls. da carteira de trabalho onde consta a qualificação pessoal e fls. onde comprova registro de tempo de atuação no emprego de auxiliar de enfermagem.
45.137.***	Não atendeu ao requisito do Edital, não anexou: fls da carteira de trabalho onde comprova registro de tempo de atuação no emprego de auxiliar de enfermagem,
30.111.***-6	Não atendeu ao requisito do Edital, não anexou: registro no COREN de auxiliar de enfermagem, fls da carteira de trabalho onde comprova registro de tempo de atuação no emprego de auxiliar de enfermagem
43.388.***-2	Não atendeu ao requisito do Edital, não anexou: cópia das Fls da carteira de trabalho onde comprova o tempo de atuação no emprego de auxiliar de enfermagem
56.727.***-8	Não atendeu ao requisito do Edital, não anexou: cópia da fls da carteira de trabalho onde comprova tempo de atuação no emprego de auxiliar de enfermagem



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1310

Página 5 de 7

58.875.***-9	Não atendeu ao requisito do Edital, não anexou: fls da carteira de trabalho onde comprova registro de tempo de atuação no emprego de auxiliar de enfermagem
29.531.***-0	Não atendeu ao requisito do Edital, não anexou: currículum, cópia do comprovante de conclusão do ensino médio, fls da carteira de trabalho onde consta a qualificação pessoal, não comprovou através de registro em carteira de trabalho tempo de atuação no emprego de auxiliar de enfermagem
22.330.***-5	Não atendeu ao requisito do Edital, não anexou: comprovante de conclusão do ensino médio
42.843.***-x	Não atendeu ao requisito do Edital, não anexou: comprovante de conclusão de do ensino médio

Para a interposição de recurso, quanto o resultado da classificação provisória o candidato deverá obrigatoriamente acessar o APP Capela do Alto, disponível na PlayStore através do link: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.f5webnet.capeladoalto> ou AppleStore através do link: <https://apps.apple.com/br/app/capela-do-alto>, onde, dentro do menu EXPLORAR, deverá entrar no campo referente ao Chamamento Emergencial, onde se encontrará o chamamento correspondente ao emprego especificado nesse edital e ir em solicitação de recurso, onde estará disponível o formulário próprio que deverá ser preenchido.

O recurso deverá ser protocolado a partir das 09:30 do dia 03.07.2024 e término as 23:59 do dia 04.07.2024.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 02 de junho de 2024.

Péricles Gonçalves

Prefeito Municipal

Comissão de análise de documentos:

Daniela de Fátima Silva

Erica Cristiane de A. Vieira de Oliveira

Elizete Corrêa Cleto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1310

Página 6 de 7

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 012/2024

#### **HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO**, para produção de seus efeitos legais, tendo em vista à ausência de recursos e/ou impugnações, a lista de classificação final apresentada pela Comissão de análise de documentos do Chamamento PÚBLICO EMERGENCIAL nº 012/2024, para contratação temporária de candidato para o emprego de médico cardiologista.

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS.**

Capela do Alto, 02 de julho de 2024.

Péricles Gonçalves  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1310

Página 7 de 7

**Compras**

**Cotação**

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 136/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS BLACKOUT PARA CONTROLE DA LUMINOSIDADE SOLAR E DA SENSAÇÃO TÉRMICA DAS SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS ENVIDRAÇADAS DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO; INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 02/07/2024 – Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 04/07/2024 – Horas 17:00:00  
OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:

compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br

O Edita/Aviso completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: [compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 02 de julho de 2024.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

# VERSAO PARA IMPRESSAO

**Código Verificador:** 46ba-5353-c524-7242



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1310, ano VII, veiculado em 02 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 02/07/2024 às 20:00:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/46ba-5353-c524-7242>